



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 117 DE 17 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,](#)

Considerando que o titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná gozará férias no período de 13 de julho a 07 de agosto de 2015;

Considerando que o titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná gozará férias no período de 13 de julho a 22 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 1º Ofício da PRM de Ji-Paraná responderá pelo 2º Ofício da PRM de Ji-Paraná durante o período de 13/07/2015 a 25/07/2015.

Art. 2º. O titular do 3º Ofício da PRM de Ji-Paraná responderá pelo 2º Ofício da PRM de Ji-Paraná durante o período de 26/07/2015 a 07/08/2015.

Art. 3º. O titular do 1º Ofício da PRM de Ji-Paraná responderá pelo 3º Ofício da PRM de Ji-Paraná durante o período de 13/07/2015 a 22/07/2015.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 13 de julho de 2015.

Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 31.](#)